



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais, considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro; e

Considerando que alguns jogos da seleção brasileira de futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, nas datas dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 serão os seguintes:

- I. Para os jogos com início às 12h, o expediente será das 08hmin às 11h;
- II. Para os jogos com início às 13h, o expediente será das 08h às 12h;
- III. Para os jogos com início às 16h, o expediente será das 08h às 14h30min.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da seleção brasileira, os horários previstos nos incisos acima serão revistos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cornélio Procópio, 21 de novembro de 2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente